



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 386/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006224/11-05,

**DECIDE** autorizar a integralização curricular da Discente **Sulamita da Silva Moreira dos Santos**, no Curso de Graduação em Enfermagem de Niterói.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2011

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência